



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-001/2024-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística **"BANDA MANEVA"**, o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"BITUFOLIA 2024, O CARNAVAL DO POVO"**, de responsabilidade da Secretaria de Cultura; apresentação a realizar-se no dia 10 de Fevereiro de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2023; pelo valor global de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **MNV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede à Av. Direitos Humanos, n.º 1.201, Apto. 103 - Bloco 08 Bairro Imirim. São Paulo-SP CEP 02475-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.765.100/0001-89, representada pelo Sr. Yara Washington da Cruz, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 361.132.438-85 e RG n.º 42.497.883-0 SSP/SP ou Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 308.067.898-24 e RG n.º 33.947.403-8 SSP/SP.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

Thales Ferreira Rocha Soares  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**